**Decidir sobre o Final de Vida**

Foi em boa hora que o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida tomou a iniciativa de organizar o Ciclo de Debates “Decidir sobre o Final de Vida”, o qual tem vindo a percorrer o país, chegando a Ponta Delgada no próximo dia 26, no que corresponderá à sua sétima sessão.

O tema saltou para a agenda mediática devido a uma iniciativa de cidadãos que lançou o “Movimento Cívico para a Despenalização da Morte Assistida”, seguido de uma petição de 8 mil assinaturas, entregue na Assembleia da República, para o agendamento político da sua discussão.

Considerando que, em democracia, o debate e a acção política devem começar pelos cidadãos, saúdo sempre o surgimento de iniciativas populares que pretendam, através da informação séria e do confronto honesto de ideias, lutar pelo que consideram melhor para a sociedade em que vivemos. No caso deste movimento, porém, a designação por que optou e a estratégia que desencadeou fizeram-na – a meu ver – perder o seu potencial mérito.

A designação de “morte assistida”, em vez da despenalização da “eutanásia” (e “suicídio assistido”) que este movimento de facto pretende, é deliberadamente equívoca. Afinal, todos queremos ter uma morte assistida: assistida pelos nossos familiares e amigos, em vez de os sabermos proibidos de entrar ou de ficar no hospital quando a hora se aproxima e se morre só; assistida por profissionais de saúde que controlem a dor e promovam o conforto, em vez de, inconformados com a naturalidade da morte, desenvolvam uma obstinação terapêutica fútil e mesmo cruel; assistida em unidades de saúde adequadas à especificidade de cada pessoa e mesmo em casa disponibilizando-se o apoio necessário, em vez de relegar o doente para um canto esquecido numa morte antecipada… Todos queremos ter uma “morte assistida”, mas não é disto que se trata e o movimento que a diz reclamar sabe estar a reivindicar a eutanásia. Eis o que é totalmente diferente.

A eutanásia consiste numa antecipação da morte por acção directa de outrem (ou, no caso do “suicídio assistido”, por acção do próprio, auxiliado por outrem). Quem pode realizar o acto: um médico? Um profissional de saúde? Um familiar? – será a decidir. Em que circunstância pode ser pedida: doença terminal? Degenerativa? Deficiência? Sofrimento insuportável? – será a decidir. Quem pode pedir a eutanásia: apenas o próprio? Apenas uma vez ou reiteradamente? Ou pode ser pedida por um familiar? Ou por um amigo? – será a decidir.

A informação é ainda insuficiente e dúbia pelo que se saúda o Conselho Nacional de Ética por esta sua iniciativa promovendo a informação ampla, plural e independente.

 A estratégia do “Movimento Cívico para a Despenalização da Morte Assistida” também não me merece apreço no aproveitamento explícito da actual conjuntura político-partidária no Parlamento para fazer aprovar a despenalização da eutanásia. Foram vários os promotores deste movimento a reconhecerem terem avançado com a iniciativa por este contexto ser favorável e a sublinharem que a Assembleia da República é soberana para fazer aprovar a despenalização da eutanásia. Esta é uma estratégia que dispensa não só a informação dos cidadãos sobre o que efectivamente está em causa, mas também do debate alargado da sociedade e a auscultação da vontade da maioria. Eis o que o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida pretende igualmente suprir com este Ciclo de Debates.

Na verdade, o Conselho, através deste Ciclo de Debates, agora também nos Açores, em Ponta Delgada, contraria a orientação deste movimento e devolve a ponderação sobre a eutanásia às pessoas, aos cidadãos, à sociedade. Escutemos, dialoguemos e ponderemos sobre o Final de Vida que queremos ter.

*M. Patrão Neves*

[www.mpatraoneves.pt](http://www.mpatraoneves.pt)